



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 -CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 251-1022 Fax 251-1051

**PORTARIA nº 031,
de 08 de agosto de 2.005.**

Nara Maria Kuhn Göcks, Reitora da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, especialmente das que lhe confere o art. 28, inciso XIV do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

- Art. 1º** - Ampliar de 10 para 20 horas, a partir de 13 de julho de 2.005, a carga horária de atividades semanais do Advogado **Roberto Ramos**, Assessor Jurídico da Uniplac, não incluídas as aulas que vier a ministrar.
- Art. 2º** - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 13 de julho de 2.005.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Lages, 08 de agosto de 2.005.

Nara Maria Kuhn Göcks
Reitora

Ciente e de acordo em: ___/___/2005.

Assinatura: _____